



Conselho Regional de Psicologia - RJ

P O R T A R I A Nº 058 / 2018
de 24 de julho de 2018.

Instituição da Comissão Especial de Licitação para Aquisição de cadeiras.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, para compor a **Comissão Especial de Licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de Aquisição de Cadeiras, para os funcionários do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e o Decreto 5450/05.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o **Sr. PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio os funcionários **JORGE CABRAL BARBOSA**, matrícula nº 279, inscrito no CPF sob o nº 371.918.967-87, e **JULIANA DO NASCIMENTO MENI**, matrícula nº 276, inscrita no CPF sob o nº 092.502.137-78

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.



DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE



VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA